



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 103/2016.

**CONCEDE o título de Cidadão do Amazonas,
ao CEL INF FÁBIO ROBERTO VARGAS, e dá
outras providências.**

Autoria: Deputado (a) DERMILSON CHAGAS

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei n. 103/2016, de autoria do nobre deputado Dermilson Chagas, que tem por escopo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel. Inf. Fábio Roberto Vargas.

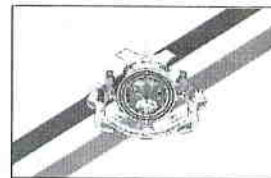
Para examinar e apresentar Parecer, foi instituída esta Comissão Especial, por intermédio da Portaria n. 457/2015.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



II – FUNDAMENTAÇÃO

Dos autos deduz-se que o Coronel Fábio Roberto Vargas, nasceu em São Marcos-RS, no dia 15 de abril de 1961, tendo ingressado no quadro das forças armadas, como Praça, em março de 1977, dando início à sua próspera e honrosa carreira militar.

Atualmente ocupa a chefia da Assessoria Jurídica do Sétimo Comando Aéreo Regional – VII COMAR, que tem jurisdição sobre os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. Nesta função promove o aperfeiçoamento de policiais militares, e ações que articulam o combate à criminalidade no Amazonas.

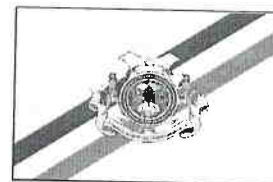
Estudioso, diligente, e comprometido em servir a sociedade brasileira, notadamente a amazonense nos últimos anos, se engajou, de forma proeminente, na carreira militar, onde alcançou todas as patentes das forças armadas da qual atua. Neste vasto período de experiências e dedicação se comprometeu arduamente com seu aperfeiçoamento técnico-militar por intermédio dos inúmeros cursos preparatórios e treinamentos ocorridos nas diversas áreas: militar, civil e de carreira.

Dispondo de alta qualificação, ao longo de sua carreira, exerceu diversos cargos de Chefia e Comando, atuando nas Bases Aéreas de Salvador, Brasília e Amazonas, onde, neste último, exerceu preteritamente a Chefia da Seção de Inteligência - A-2, e a Chefia da Seção de Operações Terrestres - A-7, sendo altamente cotado para ser o próximo Comandante do VII COMAR.

Seu curriculum desponta ainda de várias condecorações honoríficas em reconhecimento meritório às suas notáveis qualidades, abnegação social e dedicação aos serviços prestados a nossa sociedade, das quais podemos destacar: Medalha Militar de Ouro, Mérito Santos Dumont, Mérito Aeronáutico (grau Oficial), do Pacificador, Serviços



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



Amazônicos, Tiradentes, e do Mérito Cívico, esta última outorgada pela Liga da Defesa Nacional.

Assim, conforme justificativa contida na Proposta, por sua dedicação ao fortalecimento da segurança pública e seu comprometimento com a sociedade amazonense, integrados à sua capacidade, garra e labuta em prol de nosso Estado, virtudes e valores estes amplamente reconhecidos pelas autoridades de nossa região, é que somos pela Aprovação da Propositura.

III – VOTO

Pelas razões expostas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 103/2016.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2016.


Deputado BELARMINO LINS
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Especial
por unanimidade
de votos aprovou o Projeto
Constitucional do Brasil

Em 19 de Maio de 1964
PRESIDENTE [assinatura]
RELATOR [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Dep. Sinésio Campos
Dep. Belarmino Lima
Dep. Sabá Reis
Dep. Carlos Alberto
Dep. Domulson Chagas